

**DECRETO Nº 19114/2023**

**Concede Bolsa Auxílio a servidora Joelma de Oliveira.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE Bolsa Auxílio, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o nível 01 da tabela de vencimentos dos servidores efetivos do Município, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, por estar matriculada e frequentando o curso de Pós-Graduação *lato sensu* **MBA em Gestão Pública**, junto a Universidade Pitágoras – UNOPAR Anhanguera, a servidora **JOELMA DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 16896-1, portadora da Cédula de Identidade nº 8.552.442-9/PR e do CPF/MF nº 057.356.959-24, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Jardim da Colina, com base no Art. 108 da Lei nº 1666/2011, Lei nº 2541/2021 e Portaria 112/2021.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças